



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4245 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

O VEREADOR CLAUDIO JANTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 87, INCISO VII E ARTIGO 95, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, SOLICITA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, A APROVAÇÃO DA PRESENTE **MOÇÃO DE REPUDIO À FALA DA VEREADORA ZILEIDE MONTEIRO, DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, NO ESTADO DO PERNAMBUCO, QUE EM SESSÃO PLENÁRIA DISSE QUE MULHER FOI "CASTIGADA POR DEUS" POR TER UM FILHO COM DEFICIÊNCIA, NO DIA 30/10/2023.** APÓS, O SEU ENVIO À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ARCOVERDE, NO PERNAMBUCO.

Justificativa

Não podemos tolerar ou ser conivente com nenhum tipo de preconceito, seja ele de qualquer natureza, quando um ataque proferido de uma pessoa pública, que ecoa o país inteiro, atinge mães, mulheres e famílias inteiras que lutam batalhas diárias para buscar e propiciar o melhor para seus filhos, que independentemente de suas condições, são as suas motivações da vida. Como vereador, me sinto envergonhado por esse tipo de preconceito partir de um parlamentar que deveria lutar em defesa aos direitos das pessoas com deficiência e de seus familiares, assim como lutar em defesa e por melhorias no município a favor de qualquer outro cidadão.

Portanto, repudiamos veementemente à fala desta vereadora, que além da sua fala infeliz, mostra o seu preconceito com seu discurso de ódio em ataque às pessoas com deficiência e suas famílias.

Portanto, após aprovação da matéria, solicitamos que seja enviado para:

1. Ao Presidente da Câmara de Vereadores do município de Arcoverde, no estado de Pernambuco.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 01/11/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0647027** e o código CRC **6746FE1E**.

Referência: Processo nº 024.00247/2023-15

SEI nº 0647027